

DOS SANTOS; LEIDIANE QUARESMA VIANA; LUIS FABIO PIMINCHUM COSTA; CLEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA; LUANA RODRIGUES VIEIRA; LEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO; ALVARO ARAGAO DE ASSUNÇÃO; ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES; CAMILA DE CASSIA FREITAS PINHEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5909 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017063/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ROMERITO TORRES COSTA MARTINS; LUIS FERNANDO PALADIN; JULIO CEZAR DE JESUS COSTA; PEDRO LACERDA CARDOSO; HECTON ALVES LIMA; KAREN KATHERINE ARAUJO FERREIRA; SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA; NAYARA PEREIRA CARDOSO; CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA; RAIMUDA PAIVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5910 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019414/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ; MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA MELO; JACIRENE SOARES SOUZA; LUAN DO LAGO DUARTE; JESSICA EDUARDA FALCAO DA SILVA; WELLERSON BRUNO FARIAS DOS REIS; JOEL BARROS DE SOUSA; GLORIA MARIA CONDE LIMA; DERYK JOESLEY SOARES CARRERA; EDSON DOS SANTOS SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5911 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019454/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - DIONE BARROS FARIAS; TALISON DIEGO DE SOUZA LADISLAU; JULIETE LEAL NETO; EMAR LEITE RODRIGUES; EVERSON DA SILVA OLIVEIRA; REGIANE FABIOLA FARIAS DA SILVA; ELIELMA OLIVEIRA SALES; ELIETE OLIVEIRA SALES; EDILENE MACHADO BARBOSA; ALDILENE LOPES DE MORAIS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5912 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019464/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CARMELIA GONÇALVES DE FARIAS; VERENA FERREIRA MONTEIRO; CRISTIANE MARLUCE DOS SANTOS; MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA; SUELEN TEIXEIRA DA SILVA; JACIRA SEVERO ALEIXO; MIRIAN LEILA FARIAS RIBEIRO; DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ; VALDILVA PEREIRA DA SILVA; SHIRLEY LOPES MAGALHAES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5913 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019473/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC -

JUVELINO MANOEL DE SOUSA; MARCIA CRISTINA DA SILVA GUERREIRO; REJANIRA DOS SANTOS SOUZA; HELEN MARCIA SILVA DOS REIS; ELCIONE CORREA DE QUEIROZ; QUILVANIR GONCALVES ARRUDA MONTEIRO; EVA PEREIRA RIBEIRO; JORGIANE DO SOCORRO SOUZA SANTOS; ELITON CRUZ DIAS; EDSON MARCOS DOS SANTOS DA FONSECA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5914 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019483/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RAFAEL BORGES OLIVEIRA; MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HORA; MARINEIA DE SOUSA COSTA; ODINEIA DE SOUSA COSTA; ANDERSON SOUSA DA SILVA; NILTON JUNHO DA SILVA COSTA; JONAS MAX DA SILVA BORGES; MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO; REINALDO BATISTA DE MORAIS; ANA MARIA BARROS MÊDRADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5915 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017033/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BILLER MARQUES LOPES; VANESSA ALFAIA MARTINS; LUCIANO PERES CORREA; JEREMIAS PUREZA MARTINS; FRANCILENE FARIAS VALENTE ARAUJO; JUCILENE LOBATO MIRANDA; JOHNNY DA GAMA PEREIRA; ELIELSON DE ALMEIDA CARDOSO; CLENIS SANTIAGO BASTOS; THIAGO GONCALVES OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5916 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019424/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - JOCELIA SANTOS DE LIMA; ADALA TATIANE SILVA NEGRAO; ALDENISE DOS SANTOS CUNHA; LUCIANA DE BRITO TEIXEIRA; SHARON ROSE XAVIER CORREA DE JESUS; GECILDA DE ANDRADE CELEIRO; SANDRA MARIA BORGES DOS SANTOS; LORENA CRISTINA ARAUJO BAIA; MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS; ELZA RAPHAELLA DA SILVA EFIMA GOMES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5917 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019744/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - FABIO BARROS DE SOUSA E SILVA; ROBSON AIRES FRANCA; MICHELE CRISTINA MACIEL DE SOUSA; DANIELLY TOBELEM MAUES FERREIRA; MARIA RITA VAZ BRASIL; RAFAEL LIMA LOBATO; JOSE ANTONIO LEAL NETO; BRUNA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO; RAQUEL ALVES CHAVITO; LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5918 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001948/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2614, de 20.11.2020, em favor de MARIA MATILDE LOPES, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.